

Art. 2º - DETERMINAR à COEPSS, a adoção das medidas cabíveis capazes de permitir a realização de novas inscrições e análise curricular, de forma que, respeitados os novos prazos para a concorrência aos cargos da área de Educação, possa o Município conhecer, homologar e tornar público o resultado final dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001/2019 – PME/COEPSS, dando imediata convocação aos aprovados, levando em consideração o interesse e conveniência da administração pública.

Art. 3º - VALIDAR as etapas cumpridas e os resultados preliminares processados até então pela COEPSS no tocante ao provimento dos cargos para as áreas de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo Único – por serem os cargos a serem providos pelo PSS objeto de um mesmo edital, o resultado final ao ser homologado e publicado deve dele constar todos os cargos que entrarem em concorrência, devendo por isso, os aprovados e classificados em cargos das demais áreas, aguardarem a conclusão das etapas relativas aos cargos para Educação para terem seus nomes e posição publicados em Ato Único que inclua também os resultados relativos aos candidatos aos cargos da Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de Março do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA

Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS

Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:

Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EA02E272

GAB. DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

TORNAR sem efeito a Portaria 072/2019 de 27 de Fevereiro de 2019, Publicada na edição 2306 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 28/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Envira;

CONSIDERANDO os ofícios de nº 038 e 039/2019 – PJENV, de 01 de Março de 2019, enviados pelo Ministério Público deste Município ao Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS- COEPSS e ao Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO relatório da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – COEPSS, acerca da demanda Ministerial constante do Ofício já referido;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela pela qual o município pode anular seus Atos com eivado de vícios e revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme a súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO Que o processo seletivo simplificado para provimento de cargos nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social é regrado pelo o único edital de nº 001/2019 e que, por força deste, deverá o resultado final do PSS ser homologado em Ato Único;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria 072/2019 de 27 de Fevereiro de 2019, que Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS- Edital 001/2019, para cargos na área de educação, Publicada na edição 2306 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de Março do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA

Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS

Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:

Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:546FFC59

GAB. DO PREFEITO

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COEPSS
PORTARIA Nº 006/2019 COEPSS ENVIRA-AM DE 07 DE
MARÇO DE 2019**

O Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS, usando das atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 708 2018 que institui a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado –PSS **CONSIDERANDO** o relatório conclusivo emitido pela COEPSS sobre a análise da demanda ministerial constate do Ofício nº038 2019 PJENV do dia 01. 03.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº005/2019 COEPSS de 01.03.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº080/2019-PME de 06.03.2019;

CONSIDERANDO a prerrogativa dos entes públicos de rever seus atos.

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELECEr novo período de prazo para inscrições aos cargos na área da educação previsto no Edital nº 001/2019-PME/COEPSS

Art.2º MANTER valido no seu inteiro teor o Edital nº001/2019-PME/COEPSS, atualizada apenas no cronograma que se altera para atender as novas providencias em referencia ao provimento dos cargos na área da educação.

Paragrafo Único - por serem os cargos da educação objetos do mesmo processo seletivo regido pelo mesmo Edital nº 001/2019-PME/COEPSS, as inscrições realizadas dentro do novo período, bem como a análise curricular sobre a documentação apresentada na inscrição ocorrerão conforme o disposto no mesmo edital publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 29/01/2019 na Edição 2284 e no site da Associação Amazonense de Municípios (www.aam.org.br).

Art.3º ATUALIZAR o cronograma do PSS com vista atender a necessidade de refazer as inscrições e os demais atos que dela segue dentro do PSS no tocante ao provimento das vagas na área da educação, conforme tabela abaixo:

Item	Atividade	Data Prevista
01	Inscrições	08.03 a 17.03.2019
02	Divulgação da Lista de Inscritos	19.03.2019
03	Divulgação do Resultado Preliminar	25.03.2019
04	Homologação do Resultado Final	29.03.2019
05	Convocação para realização dos exames médicos e procedimentos pré admissionais	03.04.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA

Presidente da COEPSS

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária da COEPSS

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AE2A3F92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMA PÚBLICA 001/2019

AVISO DE CHAMA PÚBLICA 001/2019
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural.

A Prefeitura Municipal de Fonte Boa, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Fonte Boa - AM, à Avenida Boulevard Álvaro Maia, 260 A, São Francisco I, Fonte Boa/AM CEP 69.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.101/0001-25, através do Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Ferreira Lisboa, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26, de 17 de junho de 2013, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, informa que está realizando Chamada Pública para Merenda Regionalizada, que até no dia **19/03/2019, às 13:30 horas**, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, estará recebendo as propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

O Edital e seus anexos estão a Disposição na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Fonte Boa e na Secretaria Municipal de Educação, onde os interessados podem retirar o Edital sem qualquer custo adicional, estando a disposição de todos que se interessarem em participar da referida Chamada Pública 001/2019.

Fonte Boa, 04 de Março de 2019.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmaz
Código Identificador:250FC655

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5391/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **5391/2018**, referente ao Pregão Presencial: **101/2018-PR**;

Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a Contratação de microempreendedores individuais para execução de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos no município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, conforme consta na ATA, datada em 01 de fevereiro de 2019, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **MOISES MARTINS FERREIRA-MEI, inscrita no CNPJ: 31.057.591/0001-67, vencedor do item: 5** pelo valor global de **R\$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos)**, **RAIMUNDO GOMES-MEI, inscrita no CNPJ: 31.023.048/0001-49, vencedor do item: 10** pelo valor global

de **R\$11.491,20 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)**, **ROSILENE CHAGAS DE SOUSA-MEI, inscrita no CNPJ: 32.534.824/0001-38, vencedora do item: 8** pelo valor global de **R\$11.491,20 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Reais e Vinte Centavos)**, **LUCIMAR MIRANDA DE OLIVEIRA-MEI, inscrita no CNPJ: 31.015.664/0001-58, vencedora do item: 9** pelo valor global de **R\$11.491,20 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)**, **THUANNY CORREA ROSA-MEI, inscrita no CNPJ: 31.024.587/0001-00, vencedora do item: 7** pelo valor global de **R\$11.491,20 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)**, **AMANCIO CORDEIRO-MEI, inscrita no CNPJ: 31.015.323/0001-82, vencedor do item: 6** pelo valor global de **R\$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos)**, **LINDOMAR DA SILVA CASTRO-MEI, inscrita no CNPJ: 31.015.082/0001-71, vencedora do item: 11** pelo valor global de **R\$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos)**, **MARIVALDO SOARES CAVALCANTE XIMENES-MEI, inscrita no CNPJ: 32.535.206/0001-20, vencedor do item: 3** pelo valor global de **R\$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos)**, **MIGUEL ARCANJO TEIXEIRA CHAGAS-MEI, inscrita no CNPJ: 32.534.130/0001-09, vencedor do item: 4** pelo valor global de **R\$11.511,36 (Onze Mil Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos)**, **CHARLEN BATISTA DE SOUZA-MEI, inscrita no CNPJ: 32.536.564/0001-30, vencedor do item: 1** pelo valor global de **R\$17.478,72 (Dezessete Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, **JOZIMAR PAULO AMORIM-MEI, inscrita no CNPJ: 32.537.620/0001-50, vencedor do item: 2** pelo valor global de **R\$17.478,72 (Dezessete Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 15 de fevereiro de 2019.

HERIVANE VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8117FE38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 01 de março de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivane Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o Sr. **GERALDO CAETANO SIMPSON SANTIAGO**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores e será remunerada com recursos do FUNDEB (40%).